



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ:01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

### Dispensa de Licitação nº 011/2026

#### Processo nº 844/2026 – Município de Pium/TO

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e ao critério definido no instrumento convocatório (tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**), a escolha do contratado decorre de pesquisa de preços realizada por meio de cotações formais e da verificação do atendimento ao objeto: **aquisição de uniformes padronizados destinados aos servidores públicos municipais, conselheiros tutelares, equipes esportivas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo Município de Pium/TO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### 1) Critério de julgamento aplicado

Conforme estabelecido no instrumento convocatório, o julgamento da dispensa ocorre pelo critério de menor preço global, visando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando, simultaneamente, a qualidade dos materiais e o atendimento integral das especificações técnicas exigidas.

#### 2) Pesquisa de preços e propostas recebidas

Para instrução do processo administrativo, foram obtidas cotações formais junto a empresas do ramo de confecção e fornecimento de uniformes, contendo descrição dos itens, valores globais e condições comerciais, possibilitando análise comparativa objetiva.

#### Quadro comparativo (valores globais):

- ED CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – valor total: **R\$ 55.766,00**
- UNIKA IMPRESSOS E ROUPAS LTDA – valor total: **R\$ 56.220,00**

#### 3) Fundamentação da escolha (vantajosidade e economicidade)

A proposta apresentada pela empresa **ED CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA** mostrou-se mais vantajosa para a Administração, por apresentar o **menor preço global** entre as propostas válidas, atendendo ao critério estabelecido e ao princípio da economicidade.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ:01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Além do menor valor, verificou-se que a empresa atende às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, garantindo a qualidade dos uniformes, padronização adequada, durabilidade dos materiais e conformidade com as necessidades dos diversos setores atendidos.

A contratação proporciona economia aos cofres públicos, sem prejuízo da qualidade, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

#### 4) Compatibilidade com o objeto e condições do edital

A proposta selecionada contempla integralmente o objeto da contratação, incluindo a confecção e fornecimento de uniformes padronizados destinados aos servidores municipais, conselheiros tutelares, equipes esportivas e participantes de eventos institucionais.

Os produtos ofertados atendem às especificações técnicas exigidas, quanto a tecido, acabamento, personalização e identidade visual, estando adequados às finalidades institucionais e às atividades desempenhadas pelos usuários.

#### 5) Conclusão

Diante do exposto, a escolha do contratado recai sobre a empresa **ED CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, por apresentar a proposta de menor preço e maior vantajosidade entre as cotações realizadas, atendendo plenamente ao objeto da contratação e aos requisitos legais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação atende ao interesse público, assegura a padronização visual institucional e contribui para a adequada identificação dos servidores e participantes em atividades oficiais do Município.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ:01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



josiane dos santos lordin  
Membro da Comissão de Contratação

Reinaldo Renato Da Senna  
Membro da Comissão de Contratação